

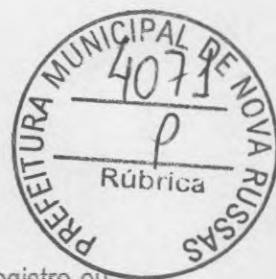


ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 06 de novembro de 2023, às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO 939233/2022, PLANO DE TRABALHO 1086032-67**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Antonio Jaime André da Silva (CREA-CE: 327481), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. CONSTRUTORA E & J LTDA (CNPJ: 41.634.619/0001-35); 03. MIX CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.530.933/0001-96); 04. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00); 05. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.380.232/0001-48); 06. CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (CNPJ: 07.195.191/0001-33); 08. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ: 13.259.179/0001-48); 09. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 10. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 11. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 74.022.229/0001-63); 12. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 13. ARN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.477.070/0001-51); 14. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 10.417.584/0001-59); 15. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.354.650/0001-23); 16. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 18.020.126/0001-93); 18. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 72.432.727/0001-59); 19. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46) e 26. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 41.981.677/0001-35), foram declaradas **habilitadas** por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas **inabilitadas**: 02. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME (19.599.818/0001-09), por não conter em seu CNAE, objeto social compatível com o licitado; por não apresentar certidão negativa federal, municipal e falência; por apresentar balanço patrimonial referente ao ano de 2019; por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante; por não apresentar qualificação técnica operacional e profissional e por não apresentar as declarações solicitadas, desatendendo respectivamente aos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.6, 7.3.1, 7.3.3, 7.3.5, 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.4.1 e 7.4.2 do edital; 07. MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 17.178.049/0001-31), por apresentar FGTS fora do prazo de validade e por apresentar qualificação técnica operacional e profissional incompatíveis com o exigido no edital, desatendendo aos itens 7.2.3, 7.3.6.2 e 7.3.6.3 do edital; 17. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado; por não apresentar certidão negativa federal; por apresentar FGTS fora do prazo de validade; por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%



0
*



(dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante; por não apresentar qualificação técnica operacional e profissional e por não apresentar as declarações solicitadas, desatendendo aos itens 4.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.3.5, 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.8 do edital; 20. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado: por não apresentar falência: por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante; por não apresentar qualificação técnica operacional e profissional e por não apresentar as declarações solicitadas, desatendendo aos itens 7.2.1, 7.3.1, 7.3.5, 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital; 21. ALAN CESAR F. DE SOUSA (CNPJ: 38.147.279/0001-03), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado: por não apresentar certidão negativa federal: por apresentar certidão negativa de débitos estaduais e falência fora do prazo de validade: por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante; por não apresentar qualificação técnica operacional e profissional e por não apresentar as declarações solicitadas, desatendendo aos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.6, 7.3.1, 7.3.5, 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital; 22. A F TEMOTEO – ME (CNPJ: 43.044.301/0001-20), por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar falência, por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado: por não apresentar certidão negativa federal: por apresentar FGTS fora do prazo de validade: por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante; por não apresentar qualificação técnica operacional e profissional e por não apresentar as declarações solicitadas, desatendendo aos itens 7.2.3, 7.3.1, 7.3.5, 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital; 23. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14), por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por apresentar qualificação técnica operacional e profissional incompatível com o objeto da licitação e por não apresentar as declarações solicitadas, desatendendo aos itens, 7.3.5, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.7 e 7.3.6.8 do edital; 24. A T FARIAS DE SOUSA (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado: por não comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação; por não apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante; por não apresentar qualificação técnica operacional e profissional e por não apresentar todas as declarações solicitadas e as que foram apresentadas não estão assinadas, desatendendo aos itens 7.2.1, 7.3.5, 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.4.1 e 7.4.2 do edital e 25. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO (CNPJ: 22.577.254/0001-00), por apresentar certidão negativa de débitos municipais fora do prazo de validade, por não apresentar as declarações solicitadas e por apresentar qualificação técnica operacional e profissional incompatíveis com objeto da licitação, desatendendo aos itens 7.2.6, 7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.4.1, 7.4.2, 7.3.6.2 e 7.3.6.3 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do



P

✓

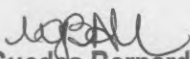
✱



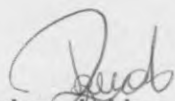
Nova Russas
PREFEITURA



artigo 109 I "a" da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 31.08.2023.


**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

